

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 9/2025/CIPA/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: ATA - CIPA - FEVEREIRO 2025

Aos seis (6) dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as treze (13) horas e quatorze (14) minutos, reuniu-se na sala de reunião do HC-UFTM os membros da comissão interna de prevenção de acidentes e assédio (CIPA) sob a presidência do senhor Lucas Ferreira Marmo para deliberar sobre as seguintes pautas: assinaturas de atas de reunião anteriores, mapas de riscos, comitê de insalubridade e eleição da CIPA. Estiveram presentes o senhor Lucas Ferreira Marmo (presidente), e os demais membros da CIPA Jessica Campos Sousa, Marilucia Rosa Vieira, Jonathan Tiago Queiroz, Ana Paula Santos, Johnny Rodrigues Arantes, Tatiana Alves da Silva, Laís Luzia Rodrigues Borges, Paula Aparecida Pontes, além de Orozina Pereira Lima (primeira secretaria), Kennedy Monteiro da Silva, Micheli Montania Barros, Wally Divina Pereira da Silva, Thiago de Andrade, Gisleia Cecilia Carlos Martins, Andreia Oliveira Prado, Liliane de Melo, sendo esses participando virtualmente da Reunião. Lucas inicia a reunião solicitando atenção dos cipeiros para assinatura de todas as atas de meses anteriores que sofreram alterações e já estão disponíveis no SEI. Avançando para a pauta dos mapas de risco, é solicitada atenção e empenho na confecção dos mapas de risco e relatório de vistoria que está sob responsabilidade do grupo 3. O presidente também informa que haverá eleição para o comitê de insalubridade e para os interessados as inscrições serão até dia 09 de fevereiro. Lucas informa que será necessário desenvolver ações de combate ao assédio e solicita sugestões dos presentes; os cipeiros expõem opiniões e fatos ocorridos nos seus locais de trabalho, mencionando a sensação de impunidade em diversos fatos levados aos seus superiores. Ficando evidente que falta empenho e atenção necessária ao assunto, que as vezes ignoram as ocorrências recebidas nos setores de ouvidorias dos setores. Avançando para a próxima pauta, o presidente informa que nos próximos meses será necessário iniciar organizar o processo de eleição para CIPA, ele ainda irá verificar corretamente os prazos que a equipe tem e alguns membros já demonstraram interesse em participar do processo. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente encerra a reunião as treze horas e cinquenta e um minutos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERREIRA MARMO, Presidente da Comissão**, em 27/02/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisleia Cecilia Carlos Martins, Membro da Comissão, Suplente**, em 27/02/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA CAMPOS SOUSA, Membro da Comissão, Suplente**, em 27/02/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES SILVA CAMARGO, Membro da Comissão**, em 27/02/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos, Membro da Comissão**, em 27/02/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane de Melo, Membro da Comissão**, em 28/02/2025, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Aparecida Pontes, Membro da Comissão, Suplente**, em 03/03/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Johnny Rodrigues Arantes, Vice-Presidente da Comissão**, em 04/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Orozina Pereira Lima, Secretário(a)**, em 06/03/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Andrade, Membro da Comissão**, em 07/03/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA OLIVEIRA PRADO, Membro da Comissão, Suplente**, em 09/04/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Monteiro da Silva, Membro da Comissão**, em 12/04/2025, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micheli Montania Barros, Secretário(a) Substituto(a)**, em 26/04/2025, às 04:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilucia Rosa Vieira, Membro da Comissão, Suplente**, em 29/04/2025, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Luzia Rodrigues Borges, Membro da Comissão**, em 22/05/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Tiago Queiroz, Membro da Comissão, Suplente**, em 26/05/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wally Divina Pereira da Silva, Membro da Comissão**, em 09/08/2025, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47338342** e o código CRC **F8700E4E**.

Referência: Processo nº 23521.015125/2024-36 SEI nº 47338342